FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N. 2025 – 134 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: Fornecimento de serviços gráficos e materiais personalizados para o Projeto **Recursos Naturais e Produção Alimentícia (13.199-7),** conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A execução de atividades de campo nas comunidades do Território Indígena Yanomami demanda a aquisição de materiais específicos, essenciais para o desenvolvimento das ações planejadas. Esses insumos são fundamentais para garantir a eficácia das atividades, que incluem: Preparação de roçados, a estruturação de áreas cultiváveis é crucial para a segurança alimentar das comunidades, permitindo o plantio de cultivos tradicionais e o fortalecimento da agricultura sustentável. Oficinas do Curso FIC Agricultor Agroflorestal, a realização dessas capacitações exige materiais didáticos e ferramentas práticas que possibilitem a disseminação de técnicas agroflorestais, alinhadas ao conhecimento tradicional Yanomami e à conservação do meio ambiente. A disponibilização desses recursos viabilizam não apenas execução imediata das ações, mas também o impacto duradouro no fortalecimento da autonomia produtiva das comunidades. Dessa forma, a aquisição dos materiais justifica-se pela sua relevância estratégica para o desenvolvimento sustentável do território Yanomami por meio da execução deste projeto.

Atividade: Meta 3 - Implantação de 4 (quatro) módulos produtivos e o manejo de roçados.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
1	Plástico Mulching Preto E Branco / Largura 1,60x500 Metros com 50micras	Rolos	6	R$ 1.463,903	R$8.783,418
2	Filme Agrícola 6X100X100	Rolo	6	R$ 3.733,570	R$22.041,42
3	Tela Sombreamento 50% 3,00X50	Rolo	10	R$ 659,485	R$ 6.594,85
4	Tela sombrite 80% preta 4x50 metros (Para estufas agrícolas)	Rolo	8	R$ 1.454,690	R$ 11.637,52
	Total				**R$ 49.057,208**

4 – Prazo e Local de Entrega

Os itens deverão ser entregues em até 43 (quarenta e três) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, nos seguintes endereços e nas quantidades indicadas:

Local de entrega: Rua Fernão Dias Paes Leme, Nº 11, Calungá, Boa Vista, Roraima, CEP: 69.303-220.

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do Projeto **260 - IFRR 2024-003 - MDA TYD Recursos Naturais e Produção Alimentícia (13.199-7)**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.